

**PORTARIA CREF16/RN Nº 16/2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** as Resoluções CREF16/RN nº 073/2022 e 106/2026, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários de acordo com a Norma 4.2.2.2 Função Gratificada (FG), previstas para exercer transitoriamente as funções de confiança e chefias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de complexidade e o nível de exigências para conduzir às atividades de orientação e fiscalização no âmbito do CREF16/RN;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação da Diretoria do CREF16/RN, em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Djackson Thiago Sena de Melo, matrícula funcional 25, empregado do público do quadro de carreira, para exercer a função gratificada de Chefe de Cobrança, grupo ocupacional (G.O. III), prevista no PCS do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região/RN – CREF16/RN.

**Art. 2º.** Destacar que a função gratificada é de livre nomeação da Presidência do CREF16/RN, por critérios de competência e confiança, e fará jus a uma gratificação de 40% do salário base durante o exercício da função.

**Art. 3º.** A designação do empregado público para desempenhar as atividades não o dispensa das atribuições do cargo de Auxiliar Administrativo, atualmente desempenhadas no órgão, e encontra previsão normativa nas Resoluções CREF16/RN nº 073/2022 e 106/2026.

**Art. 4º.** A presente portaria vigorará em atendimento as necessidades desta Autarquia.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, com seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

Natal/RN, 31 de março de 2026.

**Francisco Borges de Araújo**  
CREF 001001-G/RN  
Presidente